



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LETRAS VERNÁCULAS - PORTO VELHO

DESPACHO

Processo nº 999055867.000002/2020-94

Interessado: Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas - Porto Velho

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

**ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CHEFE e VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LETRAS VERNÁCULAS DO CAMPUS DE PORTO VELHO (EDITAL 02/2020/DLV)**

Inscrições homologadas para o cargo de chefe do DALV:

Prof. Ms. Agripino José Freire da Fonsêca

Inscrições homologadas para o cargo de vice-chefe do DALV:

Profª. Drª. Raquel Aparecida Dal Cortivo

Porto Velho-RO, 30 de junho de 2020.

Prof. Dra. Geane Valesca da Cunha Klein - Presidente

PORTARIA Nº32/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR, Processo SEI nº 999055867.000002/2020 - 94

Comissão Eleitoral:

Professora Dra. Geane Valesca da Cunha Klein ,Presidente;

Professora Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba, membro;

Professora Dra. Lou-Ann Kleppa, suplente docente;

Servidor Técnico Ms. Carlos Roberto Wensing Ferreira, membro.

Representante Discente Diego Figueredo Moura, membro;

PORTARIANº 32/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR, Processo SEI nº 999055867.000002/2020 - 94

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GEANE VALESCA DA CUNHA KLEIN, Presidente de Comissão**, em 30/06/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LOU ANN KLEPPA, Docente**, em 30/06/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Membro de Comissão**, em 30/06/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO WENSING FERREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 30/06/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0448708** e o código CRC **80D6933D**.